CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 03/2021 de 04 de outubro 2021.

Dispõe sobre composição da Comissão de Equipe de Apoio para atuar nos pregões presenciais.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. A composição da Comissão da Equipe de Pregão Presencial passa a ser constituída dos seguintes servidores:

Pregoeiro: Douglas Donisete Cinto, portador do RG nº 21.197.007 SSP/SP, Contador da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Equipe de Apoio: Daina Fabíola de Lara Oliveira Arruda, portadora do RG nº 45.712.692-9 SSP/SP, Assistente Contábil da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, e Sandra Regina Pesqueira Berti, portadora do RG nº 17.394.230-1 SSP/SP, Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Suplente: Valdomiro Martins Gonçalves Junior, portador do RG nº 35.037.012-6 SSP/SP, Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Laranjal Paulista, 04 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Antônio Valdecir Berto Filho
Presidente

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais